

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2020

-----Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente entregou aos restantes Membros do Executivo, cópia do ofício enviado à CCDRC a solicitar parecer sobre a legalidade dos apoios concedidos pela Câmara para a realização do Seminário Internacional "Segurança e Saúde no Trabalho" promovido pelo STAL e para o 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) do Baixo Vouga. O Sr. Vereador António Duarte interveio de imediato, para dizer que na sua opinião, aquele documento não corresponde ao que se pretende, porque não refere a quantia envolvida, elemento que considera imprescindível para a emissão do parecer solicitado, acrescentando que o texto enviado lhe parece mais uma sugestão de resposta que um pedido de parecer. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente referiu-se aos efeitos das depressões Elsa e Fabien, que elevaram os caudais dos Rios Vouga e Alfusqueiro para níveis recordes e provocaram cheias em vários pontos do município, tendo atingido, em alguns locais na zona Norte do concelho, níveis de cheia que nunca foram vistos tendo, inclusivé, originado o encerramento da EN16, entre Carvoeiro e Pessegueiro do Vouga, situação de que não há memória, o que o preocupa. -----

-----Continuando no mesmo assunto, o Sr. Presidente criticou a gestão das descargas de água feitas na Barragem de Ribeiradio, que esteve a libertar, em período crítico de cheia, mil metros cúbicos por segundo, o que originou que o Rio Águeda transbordasse para fora do seu leito, com a agravante das fossas pluviais já estarem sobrecarregadas de água, provocando assim, a inundação de algumas ruas da parte

baixa da cidade, assim como outras zonas ribeirinhas do concelho, obrigando ao corte de algumas estradas locais. -----

-----Acrescentou ainda o Sr. Presidente que, neste momento, se procede ao levantamento dos prejuízos, para se averiguar quais os que se devem assacar à EDP pela forma irresponsável como geriu as descargas na Barragem de Ribeiradio. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida que interveio a seguir, depois de desejar um bom ano de 2020 a todos os presentes, também se referiu às cheias recentemente ocorridas no concelho dizendo que as alterações climatéricas são um facto inegável, assim como são inevitáveis as cheias em Águeda, lamentando os quinhentos mil euros gastos com a construção do bypass no leito do rio que, contrariamente ao que foi afirmado na altura, não resolveu a questão das cheias. -----

-----Disse também que, por mais que se faça, por mais soluções que se inventem, sempre vão existir cheias em Águeda e que, na sua opinião, em vez de se gastar dinheiro a tentar arranjar soluções, se deveria afastar as pessoas da zona de cheia, não permitindo a construção em zonas ribeirinhas. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse ainda que, na sua opinião, a grande quantidade de água descarregada pela Barragem de Ribeiradio, conjuntamente com as condições atmosféricas que se viviam, poderão ter agravado a dimensão da cheia, mas que não justifica tudo o que aconteceu, e achava pertinente promover-se a discussão deste mesmo assunto junto da população que a viveu. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida referiu-se à época natalícia, afirmando que a cidade foi visitada como nunca, mas que seria interessante que se estendesse os enfeites de natal a todo o concelho, como a colocação de uma árvore com sofá, do género da que se encontrava em frente à Escola Marques de Castilho, em cada freguesia. -----

-----Sobre esta proposta manifestada pelo Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente disse que, também achava bonito estender o que se faz em Águeda a todas as freguesias, mas a cidade não é só de quem cá vivem, é de todos os munícipes, e crê que todas as pessoas que vêm à cidade nesta época, certamente não visitariam todas as freguesias, por mais bem enfeitadas que elas estivessem.-----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que o que tem sido feito na cidade deixa todas as pessoas muito satisfeitas, e se fosse feito em todas as freguesias não teria o mesmo impacto, teria um efeito mais diluído porque as pessoas não visitariam todos os sítios. Assim, pela qualidade do evento, que se estende por toda a cidade, é obrigado a reconhecer que Águeda, neste momento se encontra na primeira linha dos eventos natalícios. -----

-----A propósito da última cheia, o Sr. Presidente informou que esteve montada toda uma estratégia para acautelar os seus efeitos, porque haviam os alertas do ProCiv de previsão de cheia e todas as forças de segurança estavam de prevenção. Apenas não se previa os caudais recordes no Rio Vouga e Rio Alfusqueiro nem a falha na capacidade de escoamento, mas que mesmo assim, os prejuízos dos particulares não foram não elevados quanto se temia. -----

-----Disse ainda o Sr. Presidente, que existe uma estratégia para evitar as cheias em Águeda e que para além do que já foi feito, como o bypass, o aterro em Óis da Ribeira, o reforço dos muros do rio, é na retirada do escoamento das águas pluviais na zona da cidade e as suas descargas no rio muito mais a jusante de Águeda, de forma a não afetar o escoamento das águas na zona da cidade, porque na sua opinião, esta questão das águas pluviais é a situação agravante das cheias em Águeda. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, interveio a seguir, dizendo que na sua opinião, o problema das cheias se deve ao refluxo da água do Rio Vouga que, em fase de maré cheia não consegue entrar no mar, impedindo assim o escoamento das águas do Rio Águeda, não acreditando que as descargas da Barragem de Ribeiradio tenham tido influência na cheia que ocorreu. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que as cheias em Águeda não se podem evitar, sempre houve cheias na cidade ao longo dos anos, que a bacia do Rio Águeda recebe todas as águas, desde a Serra da Freita até à Serra do Buçaco, que não há forma de contornar essa realidade, pode-se é minimizar os seus efeitos, prevenindo atempadamente a população para a previsão de cheia e manter livres, o leito e margens do rio, para permitir um melhor escoamento das águas, diminuindo o risco de ocorrerem prejuízos avultados. Na sua opinião, nesta cheia, a grande quantidade de madeira cortada que veio rio abaixo, que certamente estava empilhada em zonas de risco, pode ter prejudicado o escoamento da água e originado alguns prejuízos. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que foi alertado, mais uma vez, para a pouca quantidade e fraca qualidade das refeições servidas aos alunos da Escola Fernando Caldeira pelo que solicita que sejam tomadas medidas imediatas para resolver esta questão, que considera da maior importância, e disponibilizou-se para, caso seja necessário, colaborar nas diligências que forem entendidas necessárias. --

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu-se a um atropelamento que ocorreu na Av^a Calouste Gulbenkian, ocasionado por uma viatura que seguia a alta velocidade, solicitando que fossem colocadas naquela via pública dispositivos redutores de velocidade para evitar estas situações, tendo o Sr. Presidente informado que já deu ordens nesse sentido. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que não entende o Sr. Presidente, porque depois de ter dito que nada iria fazer na sequência das notícias falsas veiculadas pelo Sr. Eng.º Manuel Farias nas redes sociais, e daquele membro da Assembleia Municipal se ter humilhado e ter pedido desculpa do que fez, vem agora dizer que a Câmara apresentou uma queixa crime a propósito do que aconteceu. Deste modo supõe que o Sr. Presidente é forte com os fracos e fraco com os fortes, porque não teve igual procedimento com os construtores que não cumprem o contratualmente estabelecido para as empreitadas em curso na cidade, e por várias vezes chamou à atenção que, em vez de participar deles, de os penalizar pelo incumprimento, colocou os funcionários municipais a fazer os trabalhos em falta, nomeadamente na Rotunda do Canhão e Rua Dr. Manuel Alegre, além de que os trabalhos feitos naquela rua e nas Ruas José Bastos Xavier e António da Silva Brinco, além de inacabadas, quando o prazo já está largamente ultrapassado para a sua conclusão, já têm em algumas zonas, o alcatrão estalado por deficiência de construção. -----

-----Continuando no mesmo assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamenta o que o Sr. Presidente fez com o Sr. Eng.º Manuel Farias e que gostaria de ver esses procedimentos com a empresa Socibeirais, com a empresa Paviazemeis, ou empresa Construções Carlos Pinho, Lda., mas que o Sr. Presidente apenas atua contra os fracos e não com os fortes. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Presidente dizendo que sabe bem qual a diferença entre ser Vereador na Oposição e Presidente. É ele quem tem que resolver as situações, dizendo que nunca foi a favor dos fortes e contra os fracos, mas que o Sr. Eng.º Farias várias vezes pisou o risco no limite do crime, que ponderou relevar todas essas situações e aceitar o seu pedido de desculpa, mas o que o Eng.º fez a seguir não lhe permitiu outra atitude, porque a situação é demasiado má e injustificada. No entanto está disponível para rever a sua posição, se o Sr. Eng.º Manuel Farias, publicamente se retrate de forma inequívoca. -----

-----Relativamente às empreitadas em curso na cidade, lamenta a situação mas a verdade é que existem constrangimentos a esse nível, nomeadamente obras que estão mal executadas, outras que estão inacabadas, mas é o que efetivamente acontece em todo o país. Não existem empreiteiros suficientes, nem pessoal para as empresas contratarem, mas a lei é para cumprir e a Câmara está a tomar medidas de forma a zelar pelos interesses do município. -----

----- Sobre o processo da Socibeirais, o Sr. Presidente disse que a questão não está esquecida, que está a ser tratado com todo o cuidado, que em momento algum mentiu

relativamente àquele assunto, e que não é um indivíduo, para si desconhecido, que em Assembleia Municipal e para sua estupefação, lhe chama mentiroso. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que lamenta as questões que têm sido levantadas na Câmara, pela má prestação de serviços das firmas com quem foram adjudicados os vários serviços, e a resposta de que não é de fácil solução, principalmente porque as empresas têm dificuldade em contratar o pessoal necessário, nomeadamente nos casos referentes à limpeza dos edifícios municipais e escolas, recolha de resíduos sólidos urbanos e empreitadas de repavimentação de vias públicas, afirmando que se trata de um grande azar. Assim sugere que, se não resulta com o recurso à adjudicação da prestação desses serviços, que a Câmara contrate pessoal e municipalize os serviços em causa. -----

-----Em resposta à questão levantada pelo Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente informou que as dificuldades que Águeda tem vindo a sentir com a prestação de serviços é um problema transversal a muitos outros concelhos. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre quais as situações a que se refere o Sr. Presidente quando disse que o Sr. Eng.º Manuel Farias tem vindo, por diversas vezes, a pisar o risco porque, para si, a palavra do Sr. Presidente é muito pouco confiável, o que lamenta, mas na sua opinião o Sr. Presidente é só forte com os fracos e fraco com os fortes. -----

-----Respondendo ao Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Presidente disse que, há bastante tempo, o discurso do Sr. Eng.º Manuel Farias tem vindo a extravasar os limites do razoável. Ponderou desistir de apresentar queixa, mas face a outras atitudes decidiu avançar e, quanto à sua palavra, entende que tem mais confialidade que aquela que diz o Sr. Vereador . -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, referiu que o Sr. Presidente, primeiro disse que não iria apresentar qualquer queixa, agora diz que vai apresentar, lamenta esta atitude e fica chocado pelo Sr. Presidente dizer uma coisa e depois fazer outra. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte, a propósito do ofício enviado à CCDRC, a solicitar o parecer sobre a isenção do pagamento de taxas de ocupação do Centro de Artes de Águeda e fornecimento de Catering aquando do 3.º Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e ao 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACD do Baixo Vouga, dois eventos realizados em parceria com o STAL e o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga e Autoridade para as Condições do Trabalho, não solicita nenhum parecer, insinua uma resposta. Não acredita que o Sr. Presidente tenha lido com atenção o ofício, porque este assunto ou se trata de uma forma

clara e límpida ou vai recorrer a Tribunal, com o seu nome, nunca com um nome suposto ou a nome de alguém. -----

-----Ouvida esta intervenção o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador que se encarregue da redação do texto a solicitar o parecer jurídico pretendido porque, da forma que entendeu o assunto, o que se pretendia era um parecer sobre a competência para autorizar o apoio em causa. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO E DA REUNIÃO N.º 13/10**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a Ata da última reunião, para análise na próxima reunião e aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, a Ata da reunião n.º 13/19. -----

-----De seguida passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 1/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - RUI JORGE MATOS DIAS -----

-----De seguida, foi presente o processo n.º 17/18, em nome de Rui Jorge Matos Dias, residente na Rua Manuel Bastos Xavier, na Freguesia de Valongo do Vouga, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito num terreno sito na Rua do Pedrozelo, em Valongo do Vouga, os quais foram aprovados por despacho do Sr. Vereador João Clemente, em 11 de agosto de 2011. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, declarar a intenção de caducidade da referido processo.----

-----PROPOSTA 2/20 - REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - ANDRÉ FILIPE ALVES TAVARES -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente o processo n.º 61/19, em nome de André Filipe Alves Tavares, residente na Rua Bairro São João, n.º 192, em Oronhe, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, onde solicita a redução do valor da taxa de licenciamento respeitante à alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, com demolição parcial e muro confinante, a edificar na Rua Bairro de S. João, n.º 214, em Oronhe. -----

-----Analisados os documentos apresentados verifica-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----

-----Assim, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, o valor a pagar é de 881,06€ e a redução, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar, é de 80%, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 176,21€. ----

-----PROPOSTA 8/20 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - ANA PATRÍCIA AREDE BRITES -----

-----Seguidamente foi presente o processo n.º 242/19, em nome de Ana Patrícia Arede Brites, residente na Rua do Outeiro, n.º 72, na Giesteira, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, que solicita a redução do valor da taxa de licenciamento relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, em terreno que possui na Rua Principal, no lugar de Vale de Sobreirinho, da União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----Analisados os documentos apresentados, verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2, do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, pelo que, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. --

-----Assim, uma vez que o valor a pagar é de 732,09€ e a redução, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar, é de 80%, o requerente fica sujeito ao pagamento de 146,42€. -----

-----PROPOSTA 3/20 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO -----

-----Analisado o processo n.º 297/19, em nome de Manuel Augusto Sousa Santos, com residência na Rua Principal, n.º 499, na Catraia de Assequins, da União de

Freguesias de Águeda e Borralha, referente a um projeto de arquitetura para a realização de obras de reconstrução e ampliação, com demolição total dos edifícios, para erigir um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio/serviços, em regime de propriedade horizontal, a executar num terreno sito entre a Rua Vasco da Gama e a Rua do Botaréu/Largo 1.º de Maio, verifica-se que não é dado cumprimento ao previsto no artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que está em falta a criação de 9 lugares de estacionamento privativo e 3 lugares de estacionamento público. -----

-----Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou, aceitar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento (9 lugares privativos e 3 lugares públicos) e a aceitação do pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 4.519,04€. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem não ser de dispensar lugares de estacionamento público, por entenderem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----PROPOSTA 10/20 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO -----

-----Seguidamente, foi presente o processo em nome da firma Panorama Feliz Imobiliária, Lda, a que se refere o Processo n.º 252/19, com sede na Rua da Calçada, n.º 75, em Cambra, da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, que apresenta uma reformulação ao projeto de arquitetura para construção de um edifício de comércio e/ou serviços de restauração, com secções acessórias e muro confinante, que pretende construir no gaveto entre a Rua José Luís Ferreira e a Estrada das Talhadas, em À-dos-Ferreiros, da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba. -----

-----Atendendo a que não é dado cumprimento ao previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que deveriam ser criados nove lugares de estacionamento para ligeiros, a Câmara deliberou, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, aceitar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento (8 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 1 para veículos ligeiros para pessoas com mobilidade condicionada) e a aceitação do pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 1.358,66€. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que entendem não ser de dispensar lugares de estacionamento público, por entenderem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 4/20 - LOTE 07A DO PEC - ÁGUEDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

-----Perante o exposto pela empresa Carlos Natal, Lda, detentora do direito de superfície sobre o lote 07A do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, e tendo em conta o previsto no artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, todos do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara deliberou a aceitar a justificação apresentada para o não cumprimento do prazo para obtenção da autorização de utilização, bem como a prorrogação do mesmo até 31/03/2020. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, relativamente a este assunto, disseram querer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----**ACIDENTE NA VIA PÚBLICA** -----

-----PROPOSTA 5/20 - INDEMNIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO VIDRO PARTIDO --

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de dezembro último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, autorizou o pagamento da importância de 55,97€ a Fernando Abrantes Martins, proprietário do veículo de matrícula QA-22-85, marca Peugeot, modelo 505, cujo pára-brisas foi danificado na sequência da projeção de uma pequena pedra, aquando da execução de trabalhos de manutenção de jardins na cidade com recurso a roçadora mecânica, no passado dia 02/12/2019. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara . -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 7/20 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA – 2020 -----

-----Tendo em conta o teor da proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, manter para o ano de 2020, os mesmos valores constantes da Tabela de Preços da Incubadora de Empresas de

Águeda vigente, conforme apresentado em documento anexo à referida proposta e que se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.---

-----PROPOSTA 9/20 - TABELA DE PREÇOS DO ÁGUEDA LIVING LAB – 2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, de acordo com o nº 6 do artigo 6.º/D6 e da alínea a) do artigo 7.º/D6 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a Tabela de Preços do Águeda Living Lab para o ano 2020, a qual se encontra anexa à presente proposta e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à agenda desta reunião. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 6/20 - AÇÃO DE DIVULGAÇÃO - LAV & LEV -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a divulgação junto dos funcionários da autarquia, de publicidade sobre a lavandaria LAV&LEV, situada na Rua Dr. Adolfo Portela n.º 35, em Águeda. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 11/20 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – APROVAÇÃO PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto. -----

-----**PESSOAL** -----

-----PROPOSTA 12/20 - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – 2019 -----

-----Seguidamente, face ao exposto na proposta que foi presente, e considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP “Há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando a haja, independentemente dos universos definidos nos termos do artigo 158.º, quando aquele, na falta de lei especial em contrário, tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra,...”, que até ao momento não foi promovida a supra referida alteração aos funcionários que reúnem os requisitos mencionados e que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, e por conseguinte também a sua alteração, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante dos encargos calculados e demonstrados, conforme mapas que se encontram anexos

à referida proposta e arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, para Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório na categoria dos trabalhadores, com a consequente alteração orçamental para reforço da rubrica 0102/01010402 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, retirando a verba suficiente para perfazer o montante necessário ao pagamento dos encargos aprovados, da rubrica 0102/01010404 – Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho.-----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----